



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Marituba  
CNPJ/MF Nº01. 615.610/0001-62



**GABINETE DO VEREADOR FELIPE BRITO**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente  
Sra. Vereadora  
Srs. Vereadores,

Considerando que é assegurado, no Município de Marituba, conforme Lei orgânica Municipal, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria.

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2022**

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, para que providencie, junto ao setor competente, os serviços de roçagem e limpeza do terreno destinado para a construção de uma praça no Residencial Jardim Decouville, no canto da Quadra L no Bairro Decouville.

Plenário Ver. Luiz Mesquita da Costa, em 31 de Agosto de 2022

Vereador **FELIPE BRITO**

PTB/MARITUBA

Câmara Municipal de Marituba  
  
Felipe Brito  
Vereador